

Série documental: 06.02.03.09 RELATÓRIO TÉCNICO DE SERVIÇOS
 Datas-limite: 2012 A OUTUBRO/2018
 Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 05
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES
 Série documental: 13.01.07.06 TERMO DE OITIVA INFORMAL
 Datas-limite: 2018 A OUTUBRO/2021
 Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 06
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
 Série documental: 13.02.06.30 PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO
 Datas-limite: 2014 A NOVEMBRO/2019
 Quantidade: 0,0300 METROS LINEARES – CAIXA 06
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA
 Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
 Série documental: 13.04.03.03 RELAÇÃO DE REMESSA DE DOCUMENTOS

Datas-limite: 2011 A OUTUBRO/2018
 Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 06
 Observações:
 Função: 03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 Subfunção: 03.03 EXPEDIENTE DE PESSOAL
 Atividade: 03.03.06 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E INCENTIVO FUNCIONAL
 Série documental: 03.03.06.06 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
 Datas-limite: 2012 A FEVEREIRO/2014
 Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 06
 Observações:
 Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
 Subfunção: 04.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO
 Atividade: 04.03.01 VERIFICAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO
 Série documental: 04.03.01.10 RELAÇÃO DE MATERIAIS EXCEDENTES, INSERVÍVEIS OU EM DESUO
 Datas-limite: 2010 A OUTUBRO/2022
 Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 06
 Observações:
 TOTAL DE METROS LINEARES: 0,7800 METROS LINEARES (06 CAIXAS)
 Publique-se em 04 de Dezembro de 2023.
 CAMILA MOURA E SILVA
 PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL
 COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 05/12 a 06/12/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral
 UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Classificação	Nome:	Nota 1	Nota 2	Méida Final	Situação
1	Kayki Akira Gomes Oyadomari	7,50	7,30	7,40	Aprovado/a
2	Vitor Domingues Sallum	7,00	7,30	7,15	Aprovado/a
3	Fernanda Assanome Costa Bulbow	8,00	5,70	6,85	Aprovado/a
4	Jade Vitória Rodrigues Reis	8,00	5,70	6,85	Aprovado/a
5	Sabrina David dos Santos	8,00	5,20	6,60	Aprovado/a
6	Sophia Sfeir Leite	6,00	7,00	6,50	Aprovado/a
7	Tiago Bilotta Pavão	7,00	5,70	6,35	Aprovado/a
8	Sabrina Rodrigues da Costa Silva	6,00	6,70	6,35	Aprovado/a
9	Lisandra Homem da Silva	6,50	6,00	6,25	Aprovado/a
10	Murilo Rossi Faria	7,00	5,30	6,15	Aprovado/a
11	Raquel aparecida dos santos	5,00	7,00	6,00	Aprovado/a
12	Cristal Mesquita Fantoni	7,00	4,70	5,85	Aprovado/a
13	Dayana Rouse Ximenes Refulia	4,00	7,00	5,50	Aprovado/a
14	Roseane Sousa Santos	6,00	5,00	5,50	Aprovado/a
15	Débora de Deus Carvalho	5,00	5,70	5,35	Aprovado/a
16	Kethelyn Costa Silva de Souza	5,00	5,30	5,15	Aprovado/a
17	Luiz Carlos Pinheiro de Santana	5,00	5,30	5,15	Aprovado/a
18	Valéria Agostinho de Vasconcelos	4,00	6,30	5,15	Aprovado/a
19	Julia Moraes Da Silva.	4,00	6,30	5,15	Aprovado/a
20	Raquel Meneses Silva Cardoso	3,50	6,70	5,10	Aprovado/a
21	Leandro Carvalho Do Nascimento	4,40	5,00	5,05	Aprovado/a
22	Victor Leonardo Pereira de Sousa Silva	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
23	Lucas de Jesus lima	4,00	6,00	5,00	Aprovado/a

UNIDADE MARÍLIA

Classificação	Nome:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Méida Final	Situação
1	Rebeca de Carvalho	8,00	7,00	9,00	8,00	Aprovado/a
2	Cinthia dos Santos Torres	8,00	4,00	7,00	6,33	Aprovado/a
3	Anita Ruiz Garcia	5,00	3,00	8,00	5,33	Aprovado/a
4	Felipe Vaz Victoriano	4,00	4,50	7,00	5,17	Aprovado/a
5	Gabriela Camila de Souza Carmo	4,50	3,50	7,00	5,00	Aprovado/a

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Classificação	Nome:	Nota	Situação
1	Khethlynn Adrielly Nascimento Nery Lima	8,50	Aprovado/a
2	Rayane Felix Wolpe da Silva	8,00	Aprovado/a
3	Vitória Elisia Gomes de Matos	7,50	Aprovado/a
4	Anjelma Maria Rodrigues de Oliveira Gonzaga	7,00	Aprovado/a
5	Vinicius Paiva da Costa Carvalho	7,00	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nome:	Nota 1	Nota 2	Méida Final	Situação
Solange da Costa Medeiros de Souza	4,00	5,70	4,85	Reprovado/a
Carlos Alberto Ferraz da Silva	4,00	5,70	4,85	Reprovado/a
Maria de Fátima Lopes Bispo Beaux	4,00	5,00	4,50	Reprovado/a
Janaina Farias Fernandes	3,00	6,00	4,50	Reprovado/a
Simone Góes Pinheiro	3,00	5,70	4,35	Reprovado/a
Beatriz de Moura Balbino	3,00	5,30	4,15	Reprovado/a
ADRIELI SUARES NIEVES	4,00	4,00	4,00	Reprovado/a
Nicole Kelly da Mata Oliveira	3,00	3,30	3,15	Reprovado/a
Anne Caroline Novaes	4,00	2,20	3,10	Reprovado/a
José Maria Soares Zacarias	5,00	1,00	3,00	Reprovado/a
Jaqueline Gonçalves Brandão	3,00	1,70	2,35	Reprovado/a
Vitoria Amorim dos Santos	1,00	3,70	2,35	Reprovado/a
Leonardo Gomes Alves	2,00	2,30	2,15	Reprovado/a
Barbara Maria Souza Silva	3,00	1,00	2,00	Reprovado/a
Julio cesar Martins da Silva	3,50	0,30	1,90	Reprovado/a
Maria Angélica Barbosa Jeronimo	2,00	0,70	1,35	Reprovado/a
Dailza correira santos	0,50	2,00	1,25	Reprovado/a
Jakelyne Rodrigues Piran Vicente	2,00	0,00	1,00	Reprovado/a
Vanildo Souza da Silva	0,50	0,50	0,50	Reprovado/a
Janaina da Silva Bernardes	1,00	0,00	0,50	Reprovado/a

UNIDADE MARÍLIA

Nome	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Méida Final	Situação
Denise Christina de Araujo	5,00	1,00	7,00	4,33	Reprovado/a
Lorena Michelli de Mattos	4,00	3,00	5,00	4,00	Reprovado/a
Lucas Rodrigues Santos	3,50	3,50	5,00	4,00	Reprovado/a
Guilherme Arnolfo Santana Bizari	1,50	3,50	6,00	3,67	Reprovado/a
Sabrina Christina Teixeira de Oliveira	2,00	3,00	6,00	3,67	Reprovado/a
Ana Carolina de Carvalho	2,00	1,00	7,00	3,33	Reprovado/a
Vinicius Dalla Bona Martini	5,00	1,00	4,00	3,33	Reprovado/a
Maria Luísa Ferreira De Oliveira	5,00	0,00	5,00	3,33	Reprovado/a
fabio junior ricardo	2,00	1,00	6,00	3,00	Reprovado/a
Maria Julia Costa Moreira Poletto Senise	2,00	2,00	4,00	2,67	Reprovado/a
OSVALDO AUGUSTO VANZELI ESPOSITO	0,00	1,00	5,00	2,00	Reprovado/a
Michael de Oliveira Homma	0,25	0,10	5,00	1,78	Reprovado/a
Lorraine de Oliveira Cruz Belo	0,00	1,00	3,00	1,33	Reprovado/a
Sandrine Santos Moreira	0,50	0,10	3,00	1,20	Reprovado/a
Vinicius Barbosa	0,10	0,00	3,00	1,03	Reprovado/a
Julia Victoria Seixas	0,00	0,00	3,00	1,00	Reprovado/a
Maria Júlia Gabriel Marchetti	0,00	0,00	3,00	1,00	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - UNIDADE DIADEMA, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 05/12 a 07/12/23, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Linaura Mendes da Silva

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 05/12 a 06/12/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	Evellyn Pereira Gil	7,50	Aprovado/a
2	Leticia Mendes Silva	7,00	Aprovado/a
3	Linaura Mendes da Silva	6,50	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a

3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE DIADEMA

Nome	Nota	Situação
Fábio Pereira da Mata Filho	4,00	Reprovado/a
Larissa Xavier Nunes	4,00	Reprovado/a
João Vitor Martins Viana	4,00	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 05/12 a 07/12/23, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Jade Vitória Rodrigues Reis
 Raquel aparecida dos santos
 Kethelyn Costa Silva de Souza
 Victor Leonardo Pereira de Sousa Silva
 Lucas de Jesus lima

Negócios Públicos

CASA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 001.00000031/2023-52
 Parecer Jurídico: 256/2023 de 05/10/20
 Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A
 Objeto: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO POR FORNECIMENTO DE VALE, CARTÃO MAGNETICO.
 Valor Total: R\$ 330.000,00

CASA MILITAR

Despacho do Dirigente da UGE 280.106
 Extrato de Contrato
 Parecer CJ nº 275, DE 19/10/2023
 Pregão Eletrônico nº CMIL-055/2023
 Processo SEI nº 003.00002926/2023-50
 Contrato nº CMIL-055/2023
 Contratante: Casa Militar

Contratada: Albonett Locações e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 03.993.189/0001-59

Objeto: prestação de serviço contínuo de locação de um Grupo Gerador Diesel, compreendendo o transporte, instalação (incluindo serviços de engenharia), manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de óleo diesel e desmobilização completa, necessários e suficientes ao funcionamento de um radar meteorológico a ser instalado no Município de Ilhabela, que servirá de ferramenta de monitoramento climatológico e envio de alertas pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, aos Municípios de Bertogioga, São Sebastião e Ilhabela.

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data do Termo de recebimento definitivo da entrega instalação/montagem e correto funcionamento do Gerador emitido pela Contratante.

Valor do Contrato: A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor total estimado de R\$ 107.910,00 (cento e sete mil novecentos e dez reais) pelo contrato de 18 (dezoito) meses.

Classificação Orçamentária: PTRES 280314 (Percebendo o risco)

Natureza da Despesa: 339039-99
 Gestor Contratual: Cap PM Rodrigo Fiorentini
 DESPACHO DO DIRIGENTE DA UGE 280106
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO SEI Nº 003.00002219/2023-63
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-048/2023
 Parecer C/CC nº 273, de 17 de outubro de 2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-049/2023
 OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual vassoura para atender as necessidades do Departamento de Proteção e Defesa Civil
 CONTRATANTE: Casa Militar
 Empresa classificada e preço registrado:
 NICPHD COMERCIO DE COSMETICOS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.801.911/0001-56, para o item 01 (Vassoura - Cota Principal) no valor de R\$ 16,34 (dezesesseis reais e trinta e quatro centavos) cada unidade e para o item 02 (vassoura – Cota até 25%) no valor de 16,34 (dezesesseis reais e trinta e quatro centavos) cada unidade. Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 05/12/2023 a 04/12/2024

Classificação Orçamentária: PTRES 280315 – Assistência Humanitária

Natureza da Despesa: 280315
 Gestor Contratual: Capitão PM Rodrigo Fiorentini
 Gestor Eventual: 1º Tenente PM Matheus Gonçalves Roncatto

DESPACHO DO DIRIGENTE DA UGE 280106
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO SEI Nº 003.00002331/2023-02
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-049/2023
 Parecer C/CC nº 267, de 17 de outubro de 2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-050/2023
 OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual vassoura para atender as necessidades do Departamento de Proteção e Defesa Civil
 CONTRATANTE: Casa Militar
 Empresa classificada e preço registrado:
 NICPHD COMERCIO DE COSMETICOS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.801.911/0001-56, para o item 01 – Depósito Registro, item 02 – Depósito Tremembé, item - 03 Depósito Bauri e item 04 - Depósito Presidente Prudente no importe unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) para todos os itens.
 Data da Assinatura: 28/11/2023

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 05/12/2023 a 04/12/2024

Classificação Orçamentária: PTRES 280315 – Assistência Humanitária

Natureza da Despesa: 280315
 Gestor Contratual: Capitão PM Rodrigo Fiorentini
 Gestor Eventual: 1º Tenente PM Matheus Gonçalves Roncatto

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

 HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
 GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
 NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 701/2023
 PROCESSO IAMSPE Nº 147.00003358/2023-14/2023
 Em face da manifestação do pregoeiro(a) Eliana Benite e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, REVOGO os itens 1 e 3 por Preço Excessivo, face os preços estarem incompatíveis com a última aquisição, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 701/2023 em favor das empresas DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 56.081.482/0001-06 e BAXTER HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 49.351.786/0011-52, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R\$ 703.958,04 (Setecentos e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e sendo:

Item n.º 2: MANITOL 200MG/ML (20%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO 250ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
 1º colocada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 Preço Unitário: R\$ 6,7500 (Seis reais e setenta e cinco centavos)

Item n.º 4: CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%), FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU EQUIVALENTE EM SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA
 1º colocada: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 Preço Unitário: R\$ 3,7800 (Três reais e

reductor de ruído. 11.5. Correção automática de luz. 11.6. Clipe / base universal ajustável para fixação em notebooks e monitores LCD/LED. 11.7. Interface USB. 11.8. Compatibilidade com Teams e Zoom. 11.9. Capacidade de utilizar os recursos da câmera e microfone de modo plug and play, sem a necessidade de instalação de nenhum driver que já não seja nativamente instalado no Windows 7, Windows 10 ou superior em sua configuração padrão. 11.10. Deverá incluir todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador/notebook. Garantia mínima: 12 (doze) meses.

QUANTIDADE: 309 (trezentas e nove) unidades.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 91,00 (noventa e um reais).
DETENTORA: WHALE ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de acessórios diversos para informática, destinados a atender às necessidades desta Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota de empenho e a assinatura digital do respectivo termo de contrato.

2.2. O fornecimento dos materiais será efetuado em lotes, durante o período de 12 meses, devendo cada lote ser entregue no prazo de 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de assinatura eletrônica do contrato pelo último signatário, na Subárea de Gestão de Suprimentos do MPSP, localizada na Av. Casa Verde, 571/593, São Paulo, SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, no horário das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30, em dias úteis, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem qualquer ônus adicional para o MPSP.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre os materiais entregues e os materiais especificados na proposta, a DETENTORA deverá substituí-los em, no máximo, dez dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo de cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da(s) DETENTORA(S) no Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, doze meses contados da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo para os itens 01 a 18.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

RICARDO DE ARAÚJO VIANNA SOARES

WHALE ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Despacho da Diretora-Geral, de 23/10/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 271/22-DG/MP – Contrato nº 141/2022 (SEI 29.0001.0190032.2022-44)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratada: GGH Ascensores Ltda. – ME

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Em virtude da transformação automática da Contratada para "Ltda.", faz-se necessária a adequação do preâmbulo do Contrato nº 141/2022, para que onde se lê "GGH ASCENSORES EIRELI – ME", leia-se "GGH ASCENSORES LTDA. – ME". Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 28/12/2023 até 27/12/2024. Fica estabelecido para tal período o valor da base mensal em R\$ 270,00, para o período de 17/11/2023 até 16/11/2024, resultando em R\$ 3.240,00, o valor total deste Termo Aditivo. Fica estabelecido que a contratada deverá providenciar, em até 5 dias úteis após a data da assinatura do presente termo pelo último signatário, a renovação e/ou complementação da garantia oferecida por força desta avença. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.

Data da Assinatura: 01/11/2023

Despacho da Diretora-Geral, de 26/10/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 273/22-DG/MP – Contrato nº 114/2022 (SEI 29.0001.0191232.2022-42)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratada: Atenas Elevadores Ltda

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 19/12/2023 até 18/12/2024. Fica estabelecido para tal período o valor mensal estimado de R\$ 370,00, resultando em R\$ 4.400,00, o valor total estimado deste Termo Aditivo. Fica estabelecido que a contratada deverá providenciar a com-

plementação da garantia contratual corresponde a 5% sobre o valor da contratação, no prazo de 5 dias a contar da assinatura do último signatário. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 01/11/2023

Despacho da Diretora-Geral, de 14/11/2023

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 019/19-CE – Contrato nº 122/2019 (SEI 29.0001.0063618.2020-89)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratada: Itatiba Agência de Turismo Ltda. – EPP.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 26/11/2023 até 25/11/2024. Fica estabelecido para tal período o valor da base mensal em R\$ 14.400,00, resultando em R\$ 172.800,00, o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 17/11/2023

Despacho da Diretora-Geral, de 28/11/2023

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 292/20-DG/MP – Contrato nº 110/2020 (SEI 29.0001.0086601.2020-57)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratada: Claro S/A

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 15/12/2023 até 14/12/2024. Fica mantido o valor da base mensal em R\$ 71.994,00, no período de 03/12/2023 até 02/12/2024, resultando em R\$ 863.928,00 o valor total deste termo aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 01/12/2023

Despacho da Diretora-Geral, de 01/12/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 060/2023-MPSP

(Procedimento SEI nº 29.0001.0209100.2023-81)

Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiência, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações previstas pelo "Projeto Guardiã Maria da Penha", conforme Plano de Trabalho constante do Anexo I.

Data de Assinatura: 29/11/2023

Despacho da Diretora-Geral, de 01/12/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/2023-MPSP

(Procedimento SEI nº 29.0001.0203712.2023-57)

Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E DA 15ª REGIÃO)

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto geral a conjugação de esforços entre o MPSP, pelo Núcleo de Gênero do Centro de Apoio Criminal, o MPT/PRT 2º Região e MPT/PRT 15ª Região, pela Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidade e Eliminação da Discriminação no Trabalho – Coordigulade e pela gerência do "Projeto Florir: semeando oportunidades para o fim da violência contra a mulher", visando a construção, o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas voltadas ao enfrentamento da violência e do assédio com base no gênero e o fomento do Protocolo Não se Cale, instituído pelo Decreto do Estado de São Paulo nº 67.856, de 01 de agosto de 2023, que regulamentou as Leis Estaduais nº 17.621, de 3 de fevereiro de 2023, e nº 17.635, de 17 de fevereiro de 2023.

Data de Assinatura: 27/11/2023

Despacho da Diretora-Geral, de 04/12/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO Nº 145/2023 - DG/MP

O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 45/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seus documentos constitutivos, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722/2018, com as alterações que lhe foram incorporadas e Resolução nº 597/2009 - PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: RRD Comércio e Serviço de Tapeçaria e Equipamentos de Segurança Profissional Ltda.
Endereço: Quadra SCLRN 714 - Bloco F - Loja 22, s/n - Asa Norte - CEP 70760-556 - Brasília - DF
CNPJ: 32.236.322/0001-20
Representante Legal: DAVID JAIRO DE SOUZA ELOI
CPF: 038.799.823-33

ITEM ÚNICO

QUANTIDADE: 140 m2 de "CAPACHO: Tapete em fibra de vinil sintética, costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante, com espessura de 10 mm na parte central, peso mínimo de 4,2 quilos/m2, inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza. Com borda lisa de 5 cm de largura e 5 mm de altura em todas as laterais, e a parte central em fibras de vinil com 10 mm de altura, a ser fixado no piso com fita adesiva dupla-face apropriada e inclusa. Personalizado, com aplicação de logotipo do MPSP, com tonalidades de cores preta e vermelha, medidas variadas, com ou sem recortes. As cores sempre seguirão padrão dos modelos dos Anexos VII e VIII do edital, sendo os modelos meramente ilustrativos, podendo haver variações de medidas, e os formatos. Todos os arquivos digitais necessários à produção serão liberados direta e oportunamente, por essa Instituição à empresa licitante vencedora. Garantia mínima de 12 (doze) meses". Marca: Kapazi.

PREÇO UNITÁRIO DO M2: R\$ 107,00 (cento e sete reais).

DETENTORA: RRD Comércio e Serviço de Tapeçaria e Equipamentos de Segurança Profissional Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para confecção de capachos personalizados.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de Nota de Empenho.

2.2. O produto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, no endereço constante do ITEM IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO deste edital, sendo esse prazo contado a partir do primeiro dia útil após o recebimento da comunicação da aprovação da prova física preliminar para o 1º lote e a partir do primeiro dia útil após o recebimento da nota de empenho para os demais lotes.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o produto entregue e o produto especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir os mesmos em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em

MICHEL BETENJANE ROMANO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

DIRETOR-GERAL

DAVID JAIRO DE SOUZA ELOI

DETENTORA

Despacho da Diretora-Geral, de 04/12/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO Nº 164/2023-DG/MP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722/2018, com as alterações que lhe foram incorporadas e Resolução nº 597/2009 - PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: ALIANZA GRÁFICA LTDA.

Endereço: Rua da Sociedade, nº 238, Jardim das Bandeiras - Campinas - SP.

CNPJ: 29.700.097/0001-27.

Representante Legal: ANTONIO JOSE NICEZIO GOMES JUNIOR

CPF: 126.919.528-00

ITEM ÚNICO - PASTA PLASTIFICADA PARA PROCESSO (MP 50 – Almoarifado) em cartão triplex, gramatura 350 g/m², na cor amarelo canário, com medidas de 52,0 cm de largura x 33,5 cm de altura (aberta) e 26,0 cm de largura x 33,5 cm de altura (fechada), impressão 2 x 1 (amarelo canário e preto), na parte frontal (conforme modelo a ser fornecido), com acabamento plastificado (somente lado externo), refilado, com dobras em 3 vincos verticais ao meio, formando 2 colunas verticais paralelas de 2 cm de largura cada e 4 furos centralizados (sendo paralelos 2 a 2), para arquivamento de papéis e documentos.

QUANTIDADE: 80 (oitenta) pacotes com 100 unidades.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

DETENTORA: ALIANZA GRAFICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para confecção de pastas para processos personalizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de Nota de Empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em lotes em até 20 (vinte) dias corridos nos endereços constantes de acordo com o item IX – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO deste Edital, e deverão atender plenamente às especificações e medidas ali indicadas.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre os materiais entregues e os materiais especificados na proposta, a DETENTORA deverá(ão) substituir os mesmos em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente na atuação em audiência de custódia, nas sedes de circunscrição judiciária da Região Metropolitana da Capital, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

GUARULHOS
 Carlos Hideki Nakagomi
 Carolina Costa Fiaes Bicalho
 Felipe Augusto Peres Penteado
 Felipe De Castro Busnello
 Fernanda Costa Teixeira
 Filipe Dias Rodrigues
 Luiz Eduardo De Toledo Coelho
 Rafaela Soares Mourao Sousa
 Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Da Silva
ITAPECERICA DA SERRA
 Adriana Do Carmo Rios Dos Santos
 Felipe Do Amaral Matos
 Luiza Tosetti Silveira
 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
 Peter Gabriel Molinari Schweikert
 Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes
 Rafael Negreiros Dantas De Lima
 Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa
 Vitor Ortiz Amando de Barros
MOGI DAS CRUZES
 Bruna Da Cunha Ferreira
 Fabianne Carvalho Neves Xavier
 Fernanda Maria De Lucena Bussinger
 Fernando Nicolas Penco Juve
 Gabriel Kenji Wasano Misaki
 Gabriela Mosciaro Padua
 Gustavo Siqueira Marques
 Rafael De Souza Miranda
 Renato Campolino Borges
 Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon
OSASCO
 Allan Ramalho Ferreira
 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
 Bruno Girade Parise
 Cynthia Pinto De Mendonça
 Daniella Bonilha De Carvalho
 Luiz Otavio Contim Ferratto
 Mariana Silva Galo Santos
 Maricy Rehder Coelho Camara
 Mario Thiago Moreira
 Thiago Monteiro Pereira
SANTO ANDRÉ
 Caroline Ferreira Da Cunha
 Daniel Durvult Roitberg
 Danilo Caetano Silvestre Torres
 Diogo De Almeida Lopes
 Elizangela Oliveira Dos Santos
 Fernanda Costa Hueso
 Giancarlo Silkunas Vay
 Gregorio Giacomo Errico
 Juliana Gonçalves Miele
 Tales Pataias Ramos
SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Adriana Testi Tirelli
 Beatriz Ramos Vico
 Camila Paronetti Silva
 Clarissa Portas Baptista da Luz
 Daniel Bidoia Donade
 Gustavo Augusto Soares Dos Reis
 Ricardo Luiz Mantovani
 Urbano Finger Neto
 §1º. As audiências de custódia serão realizadas nos seguintes locais, quando presencial:
 I. Em São Bernardo do Campo, serão realizadas no Fórum de São Bernardo do Campo, localizado na Rua Vinte e Três de Maio, 107, Santa Terezinha, São Bernardo do Campo - SP.
 II. Em Santo André, serão realizadas no Fórum localizado na Praça IV Centenário, nº 3, Santo André - SP.
 III. Em Osasco, serão realizadas no Fórum de Osasco, localizado na Avenida das Flores, nº 703, Osasco - SP.
 IV. Em Guarulhos, serão realizadas no Fórum de Guarulhos, localizado na Rua José Maurício, nº 103, Guarulhos - SP.
 V. Em Mogi das Cruzes, serão realizadas no Fórum, localizado na Avenida Valentina Mello Freire Borenstein, nº 331, Vila São Francisco, Mogi das Cruzes - SP.
 VI. Em Itapeerica da Serra, serão realizadas no Fórum, localizado na Rua Major Matheus Rotger Domingues, 155 - Centro - CEP 06850-850 - Itapeerica da Serra - SP
 §2º. Nos termos do Provimento CSM nº. 2651/2022, Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022 as audiências de custódia poderão ser presenciais ou por videoconferências.
 §3º. A designação terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de 01-12-2023 a 31-05-2024.
 §4º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de membros/as designados/as necessário à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.
 Artigo 2º. O/A designado/a para atuar na atividade não poderá requerer a sua exclusão e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no §3º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.
 Artigo 3º. A atuação na atividade seguirá o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017.
 Artigo 4º. Os/As designados/as para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.
 Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2023.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/12/2023
 A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:
 Artigo 1º. Irá compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, a Defensoria Pública Antonia Pereira Gay, no período compreendido entre 04-12-2023 a 29-02-2024.
 Artigo 2º. A atuação do membro da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2023, publicado no DO de 23/08/2023.
 Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04/12/2023
 Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 02/11/2023 a 30/11/2023, Vitor Ortiz Amando de Barros - Itapeerica da Serra

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/12/2023
 Designando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensoria Pública Marcelli Penedo Delgado Gomes para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de dezembro de 2023.
 Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/12/2023
 Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário de direito para a Unidade da Defensoria Pública de Limeira;
 O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:
 Artigo 1º. Designar o Oficial de Defensoria Hugo Holanda Saraiva de Souza para auxiliar no Concurso Público emergencial de Estagiário de Direito, que se realizará na Unidade Limeira, Avenida Maria Buzolin, 622, Jardim Piratininga - Limeira/SP, das 8:00 às 11:00 horas, no dia 03/12/2023.
 Artigo 2º. O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.
 Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30/11/2023
 Designando, com fundamento no artigo 6º, IV, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21-01-2014 c/c artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Oficial de Defensoria Pública Sandro Figueiredo Assunção para auxiliar presencial nos trabalhos da Unidade de Barretos, Regional de Ribeirão Preto, nos dias 29/11/2023 e 01, 04, 06, 11, 13, 15 e 18/12/2023.
 (Replicado por haver alterações)
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/12/2023
 Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 01/11/2023 a 31/01/2024, incluindo recesso forense, Elthon Siecola Kersul - Jundiá.
 Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, c/c Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01/12/2023, publicado no diário oficial de 04/12/2023, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, incluindo recesso forense, Elthon Siecola Kersul - Jundiá.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 04/12/2023
 Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimado os /as advogados/as legalmente constituídos/as Dr. Bruno Amaro Alves de Almeida (OAB/SP nº 250.252); Dr. André Del Cistia Ravani (OAB/SP nº 183.020); Dra. Ivy Trujillo de Almeida Rodriguez e Rodrigues (OAB/SP nº 173.170); Dra. Ana Raisal da Gama Castelo Branco de Souza (OAB/SP nº 419.736); e o/a indiciado/a V.H.B., da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 11/12/2023, às 09h, de forma híbrida, no Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e na sala de reuniões virtuais, pela plataforma "Microsoft Teams", tendo como pauta o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2021/0008789.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
 Pauta da 228ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
 Data da realização 11/12/2023 – 09h
 Local: Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e por videoconferência.
 Hora do Expediente:
 Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2021/0008789
 Indiciado/a: V.H.B.
 Advogados/as: Dr. Bruno Amaro Alves de Almeida (OAB/SP nº 250.252); Dr. André Del Cistia Ravani (OAB/SP nº 183.020); Dra. Ivy Trujillo de Almeida Rodriguez e Rodrigues (OAB/SP nº 173.170); Dra. Ana Raisal da Gama Castelo Branco de Souza (OAB/SP nº 419.736)
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula 1
Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 04/12/2023
 Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimado/a o/a indiciado/a R.G.B., da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 11/12/2023, às 14h, de forma híbrida, no Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e na sala de reuniões virtuais, pela plataforma "Microsoft Teams", tendo como pauta o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2021/0008866.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
 Pauta da 229ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
 Data da realização 11/12/2023 – 14h
 Local: Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e por videoconferência.
 Hora do Expediente:
 Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2021/0008866
 Indiciado/a: R.G.B.
 Advogado/a: Não há
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel 1
Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 04/12/2023
 Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimado os /as advogados/as legalmente constituídos/as Dra. Ana Regina Galli Innocenti (OAB/SP nº 71.068); Dra. Ana Claudia Scalonini Louro (OAB/SP nº 350934); Dra. Carolina Dafner Queiroz Figueiredo (OAB/SP nº 289436); Dra. Daniela Barreiro Barbosa (OAB/SP nº 187101); Dra. Fernanda Mendonça dos Santos Figueiredo (OAB/SP nº 289436); Dr. José Jerônimo Nogueira de Lima (OAB/SP nº 272.305); Dr. Lourenço Grieco Neto (OAB/SP nº 390.928); Dra. Tamires de Vasconcelos Ferreira (OAB/SP nº 359988); Dr. Vicente Cândido da Silva (OAB/SP nº 66155); Dr. Victor Francisco Meira de Oliveira (OAB/SP nº 397268); Dr. Ricardo Innocenti (OAB/SP nº 36.381); Dr. Marco Antonio Innocenti (OAB/SP nº 130.329); e o/a indiciado/a L.B.V., da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 11/12/2023, às 15h, de forma híbrida, no Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e na sala de reuniões virtuais, pela plataforma "Microsoft Teams", tendo como pauta o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2023/0013018.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
 Pauta da 230ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
 Data da realização 11/12/2023 – 15h

Local: Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e por videoconferência.
 Hora do Expediente:
 Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2023/0013018
 Indiciado/a: L.B.V.
 Advogados/as: Dra. Ana Regina Galli Innocenti (OAB/SP nº 71.068); Dra. Ana Claudia Scalonini Louro (OAB/SP nº 350934); Dra. Carolina Dafner Queiroz Figueiredo (OAB/SP nº 289436); Dra. Daniela Barreiro Barbosa (OAB/SP nº 187101); Dra. Fernanda Mendonça dos Santos Figueiredo (OAB/SP nº 289436); Dr. José Jerônimo Nogueira de Lima (OAB/SP nº 272.305); Dr. Lourenço Grieco Neto (OAB/SP nº 390.928); Dra. Tamires de Vasconcelos Ferreira (OAB/SP nº 359988); Dr. Vicente Cândido da Silva (OAB/SP nº 66155); Dr. Victor Francisco Meira de Oliveira (OAB/SP nº 397268); Dr. Ricardo Innocenti (OAB/SP nº 36.381); Dr. Marco Antonio Innocenti (OAB/SP nº 130.329)
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan 1
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Pauta da 812ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
 Data da realização: 07/12/2023 às 09h30
 Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência
 Hora do Expediente:
 I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
 II. Comunicações da Presidência
 III. Comunicações da Secretaria
 IV. Momento aberto
 V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos
 Ordem do Dia
 SEI nº 2021/0001308
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
 Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes SEI nº 2021/0001505
 Interessado: Alex Gomes Seixas
 Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone SEI nº 2021/0001685
 Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes SEI nº 2021/0001960
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
 Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira SEI nº 2021/0001964
 Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza
 Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula SEI nº 2021/0001965
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
 Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula SEI nº 2021/0001966
 Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
 Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula SEI nº 2021/0001967
 Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
 Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula SEI nº 2021/0001969
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula SEI nº 2021/0001976
 Interessado/a: Willian Fernandes
 Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula SEI nº 2021/0001979
 Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
 Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula SEI nº 2021/0001985
 Interessado/a: Bruno Haddad Galvão
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
 Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho SEI nº 2021/0001987
 Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital
 Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.
 Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho SEI nº 2021/0001989
 Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Pública/a)
 Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho SEI nº 2021/0001990
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.
 Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho SEI nº 2021/0001994
 Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)
 Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho SEI nº 2021/0001995
 Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha
 Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.
 Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001997
 Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista
 Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.
 Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho SEI nº 2021/0002001
 Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto
 Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral.
 Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho SEI nº 2021/0002004
 Interessado/a: Alessandro Valerio Follador
 Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)
 Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho SEI nº 2021/0002015
 Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Pública/a durante a jornada de trabalho)
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel SEI nº 2021/0002016
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
 Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel SEI nº 2021/0002017
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel SEI nº 2021/0002019
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
 Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel SEI nº 2021/0002020
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel SEI nº 2021/0002021
 Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel SEI nº 2021/0002024
 Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto SEI nº 2021/0002026
 Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
 Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto SEI nº 2021/0002031
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
 Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone SEI nº 2021/0002033
 Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
 Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone SEI nº 2021/0002034
 Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
 Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone SEI nº 2021/0002035
 Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
 Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone SEI nº 2021/0002036
 Interessado/a: Samuel Friedman
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone SEI nº 2021/0002037
 Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
 Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone SEI nº 2021/0002048
 Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes SEI nº 2021/0002050
 Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
 Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes SEI nº 2021/0002053
 Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatubá
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Pentecoste
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenação de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0016651
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a

produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2022/0020207
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0004113
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0010096
Interessado/a: Emmy Pereira Otani
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Jundiá)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0013382
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosas
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0013906
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0014317
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº. 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0018805
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0018835
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0019675
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0020667
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2023/0027407
Interessado/a: Vanessa Morais Kiss
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Franca/ para: município de Ribeirão Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0029267
Interessado/a: Fernanda Simoni
Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: Unidade Franca / Para Unidade Ribeirão Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
1

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO EDEPE nº 03, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Deliberação da Congregação da EDEPE nº 02/2022, que dispõe sobre o ingresso de pessoas negras, indígenas, trans e com deficiência nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Escola da Defensoria Pública do Estado - EDEPE

O Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado – EDEPE, na qualidade de Presidente da Congregação, conforme aprovado pelos/as integrantes da Congregação, e em cumprimento ao artigo 17, inciso IV do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo DPG 127/2017), baixa a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 1º da Deliberação da Congregação da EDEPE nº 02/2022 e ficam acrescidos os §§ 4º e 5º ao art. 1º, com as seguintes redações:

Art. 1º...
§1º Do total de vagas disponíveis para cada curso, serão reservadas 30% para pessoas negras ou indígenas, 5% para pessoas com deficiência e 2% para pessoas trans.

§ 4º Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do art. 1º da Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência, aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 5º Considera-se pessoa trans aquela/a que assim se declarar no momento da inscrição para o processo seletivo e tenha sua autodeclaração e vídeo ratificados por Comissão Especial formada para este fim.

Art. 2º Fica alterado o inc. I do § 2º do art. 2º da Deliberação da Congregação da EDEPE nº 02/2022, com a seguinte redação: Art. 2º, § 2º...

I - analisar fotos, autodeclaração e vídeos encaminhados pelos/as candidatos/as que se declararam negros, indígenas ou pessoas trans e emitir pareceres conclusivos.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato de convênio

Termo de Convênio n. 01/2023
Processo SEI n. 2023/0025815

Participes: ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: cooperação para concessão de estágio a estudantes da pós-graduação da EDEPE, de acordo com a Lei 11.788/2008 e os termos da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 09/08/2010, e alterações posteriores e pela Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, que regulamenta o programa de estágio no âmbito do Ministério Público da União

Data de assinatura: 22/11/2023
Data de vigência: 22/11/2026
Parecer Jurídico nº 434/2023

EXTRATO DE EMPENHO

Processo SEI nº 2023/0019243

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Natasha de Oliveira Silva que participou do evento "Curso de formação sobre violência e estratégias de intervenção com homens autores de violência doméstica", no dia 09/11/2023, das 19h às 22h.

Valor: R\$ 900,00
Empenho: 2023NE01760
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0027872
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Marilda de Oliveira Lemos que participou do evento "Curso de formação sobre violência e estratégias de intervenção com homens autores de violência doméstica", nos dias 16 e 23/11/2023, das 19h às 22h.

Valor: R\$ 1.800,00
Empenho: 2023NE027872
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0020125
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Damiso Ajamu da Silva Faustino que participou do evento "Formação de Jovens Defensores e Defensoras Populares por uma escola antirracista", nos dias 07 e 25/11/2023, das 09h às 11h.

Valor: R\$ 1.200,00
Empenho: 2023NE01884
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0028327
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Joana Maria Gouveia Franco Duarte que participou do evento "Capacitação Regional Guarulhos: atendimento a mulheres em situação de violência doméstica", nos dias 17 e 24/11/2023, das 09h às 11h30.

Valor: R\$ 1.500,00
Empenho: 2023NE02248
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0028670
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Sílvia Duarte Lima que participou do evento "Jornada da Proteção Social Especial", no dia 17/11/2023, das 09h40 às 10h30 e das 11h20 às 11h50.

Valor: R\$ 400,00
Empenho: 2023NE02252
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0028377
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Abigail Silvestre Torres que participou do evento "Jornada da Proteção Social Especial", no dia 17/11/2023, das 10h30 às 11h20 e das 11h20 às 11h50.

Valor: R\$ 400,00
Empenho: 2023NE02250
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0028488
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Monica Ribeiro Mumme que participou do evento "Curso de Aprimoramento em Ges-

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 127 • São Paulo, terça-feira, 5 de dezembro de 2023

tão para o Desenvolvimento Humano", nos dias 22, 23 e 24/11/2023, das 09h30 às 17h, com o intervalo para almoço das 12h às 14h.

Valor: R\$ 4.950,00
Empenho: 2023NE02254
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0028713
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Janaina Dantas Germano Gomes que participou do evento "Lançamento do I Caderno Temático Famílias vulnerabilizadas, maternidades negadas: a violência do Estado na Destituição, Roubo, Sequestro e Retirada compulsória de crianças", no dia 24/11/2023, das 19h50 às 20h e das 20h30 às 22h.

Valor: R\$ 500,00
Empenho: 2023NE02256
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0028769
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Valquiria Redua da Silva que participou do evento "Semana Restaurativa 2023 - Justiça Restaurativa na Educação - Esperanças e Desafios", no dia 24/11/2023, das 09h às 12h, das 14h10 às 14h40h e das 15h10 às 15h30.

Valor: R\$ 1.150,00
Empenho: 2023NE02260
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0028733
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Eunice Teresinha Favero que participou do evento "Lançamento do I Caderno Temático Famílias vulnerabilizadas, maternidades negadas: a violência do Estado na Destituição, Roubo, Sequestro e Retirada compulsória de crianças", no dia 24/11/2023, das 19h às 19h10 e das 20h30 às 22h.

Valor: R\$ 500,00
Empenho: 2023NE02258
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0028843
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Ana Paula de Santana Correia que participou do evento "Diálogos na Defensoria Pública: protagonismo das pessoas negras na luta por direitos", no dia 28/11/2023, pelo período de 1h.

Valor: R\$ 300,00
Empenho: 2023NE02393
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0028863
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Fabiana Pitanga da Silva que participou do evento "Diálogos na Defensoria Pública: protagonismo das pessoas negras na luta por direitos", no dia 28/11/2023, pelo período de 1h.

Valor: R\$ 300,00
Empenho: 2023NE02395
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0028896
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Débora Alves de Oliveira Olgado que participou do evento "Diálogos na Defensoria Pública: protagonismo das pessoas negras na luta por direitos", no dia 28/11/2023, pelo período de 1h.

Valor: R\$ 300,00
Empenho: 2023NE02399
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0029013
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Alcides Jesus dos Santos que participou do evento "Diálogos na Defensoria Pública: protagonismo das pessoas negras na luta por direitos", no dia 28/11/2023, pelo período de 1h.

Valor: R\$ 300,00
Empenho: 2023NE02397
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0019522
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Jamilly Nicácio Nicolette que participou do evento "Curso de formação sobre violência e estratégias de intervenção com homens autores de violência doméstica", no dia 30/11/2023, das 19h às 22h.

Valor: R\$ 900,00
Empenho: 2023NE01805
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 04/12/2023
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Stephany Ferreira De Sousa, a partir de 16/11/2023
UNIDADE GUARULHOS
Julia De Sa, a partir de 11/12/2023
UNIDADE ITAQUERA
Lucas Da Silva Martins, a partir de 13/11/2023
UNIDADE VARAS SINGULARES
Nicolly Alves Oliveira Santos, a partir de 04/12/2023
UNIDADE SOROCABA
Esther De Souza Martinelli Da Silva, a partir de 07/12/2023
Diego Alberto Maluffe, a partir de 07/12/2023

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Natalia Karine Reis Rodrigues, a partir de 05/12/2023
UNIDADE PIRACICABA
Pedro Afonso Dos Santos Amoras, a partir de 08/01/2024
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Gabrielle Goes Miguel, a partir de 04/12/2023
UNIDADE PRAIA GRANDE
Larissa Oliveira Dos Santos, a partir de 04/12/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Marcella Catarina Campanele De Lima, a partir de 05/12/2023

Ivani Lucia Silveira Madoglio Sultani, a partir de 05/12/2023
Jaime Goldner, a partir de 05/12/2023
UNIDADE SANTANA
Giovanna Sablone Nascimento, a partir de 06/12/2023
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Martiele Santana Lopes, a partir de 06/12/2023
UNIDADE CARAPICUÍBA
Fatima Pereira De Souza Inacio, a partir de 04/12/2023
UNIDADE BUTANTÁ
Irene Mendes Rodrigues Lemes, a partir de 05/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 04/12/2023
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTANA
Keyla Carolina Costa, a partir de 05/12/2023
UNIDADE TAUBATÉ
Julio Cesar Domingues, a partir de 02/12/2023
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Iago Santos De O Souza, a partir de 02/12/2023
UNIDADE ITAPETININGA
Debora Odebrecht Armentano, a partir de 05/12/2023

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SOROCABA
Gisele Gonçalves Gildes De Paula Marins, a partir de 04/12/2023
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CAMPINAS
Thamires De Andrade Laron Morales, a partir de 03/12/2023
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Gabriela Sero De Souza, a partir de 02/12/2023

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE FAMILIA CENTRAL
Tatiane Maia Da Silva, a partir de 03/12/2023
UNIDADE CAMPINAS
Kamilla Yoshida Queiroz, a partir de 02/12/2023
UNIDADE JUNDIAÍ
Cintia Cristina Verardi Machado, a partir de 02/12/2023
UNIDADE PIRACICABA
Mateus Uvini Amaral, a partir de 05/12/2023

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ARAÇATUBA
Janaina Da Rocha Moraes Monzani, a partir de 02/12/2023
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Rafaela Rojas Urquiza Raia, a partir de 01/01/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/12/2023
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/12/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico coordenaoregionalb@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
CLARICE LANDI DOS SANTOS
VANDA FERREIRA ALVES
VICTÓRIA ARAÚJO DOS SANTOS
LUIZ AUGUSTO DEROIS
JÚLIA BEATRIZ FERNANDES
SALETE MARIA SABINO DA SILVA
DIEGO SOUZA SANTOS SILVA

HELOISA LOPES XAVIER
JULIO MANOEL JOAQUIM SILVA FONSECA
INGRID SODRÉ DE SOUZA
GILBERTO EXPEDITO DA COSTA
VITÓRIA TAVARES DA SILVA
VINÍCIUS GOMES ALPIOVEZZA
CLEBER DE ALMEIDA RAMOS
ANDRESSA DA SILVA BOSCO
LAIS SANTANA BISPO
MATHEUS HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
FLÁVIA GOMES DE SOUZA STEPHANI ALVES
EVERSON DEIVETHY DE ALMEIDA FERREIRA
EMILLY JUVINO NASCIMENTO
PIETRA BENACCHIO REGINO CHUBACI
ANA KEROLEN LIMA LAZARINI
GUSTAVO NEGREIROS DE OLIVEIRA
ELIANA VAZ
EMERSON SOUSA ROCHA
CAMILA VITÓRIA MESQUITA CAVALCANTI
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/12/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/12/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico kmendonca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Caroline dos Santos França
Julia Bastos Garcez
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 04/12/2023
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 12/12/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
EMANUELE PELLEGRINETTI NUNES VIEIRA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/12/2023
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/12/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
GABRIEL HENRIQUE BETTENCOURT DE SOUZA GONÇALVES

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME
Patrícia de Jesus chaves arduino
Tamires Pereira Vieira
Vanessa Freire Rodrigues
Lucas de souza
Izadora Ribeiro da Silva
THAYNA CRISTINA COSTA SALES
RONALD TADEU DE OLIVEIRA ANDRADE
SARAH RODRIGUES DE ARAUJO
MARIANA BOTEQUIM PETER
JÉSSICA TORRES DE ARAUJO
JACKSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR
TALITA GUTIERREZ E SILVA
IARA SANTANA SANTOS TEIXEIRA
LARISSA VITÓRIA SANTOS DE SOUZA
MARIA JOANA DARC GOMES
LUIZ CARLOS DA PAIXÃO
DORIVAL JACOB MARQUES JUNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/12/2023
Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 19/12/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Assessoria Parlamentar, através do endereço eletrônico assessoriaparlamentar@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residia a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
GABRIEL HENRIQUE BETTENCOURT DE SOUZA GONÇALVES

OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo convoca os(as) membros(as) do seu Conselho Consultivo (abaixo listados) para reunião ordinária a realizar-se em formato híbrido, dia 13 de dezembro, às 17:00, virtualmente, pela plataforma digital "Teams" e, presencialmente, no Mezzanino do prédio da Rua Boa Vista, 200.

- A reunião terá como pauta:
 - 1) Balanço do ano de 2023
 - 2) Informes Gerais
 - Conselheiros Titulares / Conselheiros Suplentes
 - Carolina de Mattos Ricardo / Denise Dora
 - Isabella Henriques / Elenita Sabadini de Moura
 - José Vicente / Giane Ambrósio Alvares
 - Kátia Valéria dos Santos Souza / Guilherme Varella
 - Luciana Gross Cunha / Laureci Elias Dias
 - Maria Teresa Sadek / Luis Eduardo Regules
 - Paula Lígia Martins / Marina Ganzarolli
 - Paulo Illes / Rafael Gandur Giovanelli
 - Rosana Pierucetti / Rebecca Groterhorst
 - Sonia Couto / Sílvia Souza
 - Thais La Rosa / Vivian Peres
 - Conselheiros de Notório Saber
 - Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento / Lucila Pizzani
 - Carla Mauch / Rogério Sottili
 - Luciano Santoro

de empresa especializada na Ampliação, implantação, contratação de atualização e manutenção da solução de firewall da empresa CheckPoint, com garantia de atualização de versão e de definições, assistência técnica, suporte técnico e treinamento, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este edital como Anexo 1.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br; e www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 19/12/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05/12/2023

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.
Elétrônico nº 091/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00093 - Processo nº 317/2023-DG/MP, que tem por objeto fornecimento água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão contendo 20 (vinte) litros, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este edital como Anexo 1.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE PREGOEIRA A PREGOEIRA FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a alteração que segue: Substituição da Pregoeira MARIA NAZARE ANTÃO PEREIRA DA SILVA PELA PREGOEIRA Alessandra Marchi Macedo. Permanecem inalteradas as datas e demais disposições do Edital. Comissão Julgadora de Licitações, aos 04 de dezembro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 PROCESSO SEI Nº 2023/0013435 OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00140 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br> Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, englobando atividades como supressão e poda de indivíduos arbóreos, assistência fitossanitária, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários para execução dos serviços, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").

Aplica-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual).

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05/12/2023.
Data e hora da abertura da sessão pública: 18/12/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2023/0008979
Ata de Registro de Preços nº 008/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Persi Anil Comércio e Serviços Eireli - ME
CNPJ: 11.440.115/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 008/2023 – Prestação de serviços de fornecimento e instalação de cortina persiana tipo vertical em PVC, com respectivo bandô para guarnecer as janelas da sala de atendimento CAM e da sala de defensor na Unidade São Carlos

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 25/2023, de 10/02/2023
Valor: R\$ 819,50 (oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nota de Empenho: 2023NE09201

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2023/0026225
Ata de Registro de Preços nº 021/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: A. B. dos Santos Impressão Digital - ME
CNPJ: 16.999.108/0001-70

Objeto: Utilização da ARP nº 021/2023 para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças de comunicação visual interna (placas de sinalização e identificação) e elementos de comunicação visual complementares para o pavimento térreo da Unidade Piracicaba

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 220/2023, de 19/06/2023
Valor: R\$ 658,66 (seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-83
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE08272

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2023/0024140
Ata de Registro de Preços nº 016/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.378.291/0001-23

Objeto: Utilização da ARP nº 016/2023 – prestação de serviços de desmontagem, fornecimento e instalação de painéis divisórios, portas e seus complementos para adequação do pavimento térreo da Unidade São José do Rio Preto.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 123/2023, de 27/04/2023
Valor: R\$ 106.901,76 (cento e seis mil, novecentos e um reais e setenta e seis centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE08601 e 2023NE08602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo: 2023/0031621
Ata de Registro de Preços nº 022/2023
Órgão Responsável pelo Registro de Preços: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Detentora: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP
CNPJ: 00.662.315/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação – Processo 2023/0013435 – Serviços de jardinagem
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 228, de 23/06/2023

Valor: R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-26
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE09235

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Perito Criminal (PC-1/2023)
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA PRE-AMBULAR

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Perito Criminal (PC-1/2023) DIVULGA as versões dos gabaritos oficiais da prova preambular realizada em 03 de dezembro de 2023:

VERSÃO 1
1 - D - 2 - E - 3 - E - 4 - C - 5 - B - 6 - A - 7 - D - 8 - C - 9 - B - 10 - C
11 - E - 12 - B - 13 - A - 14 - D - 15 - E - 16 - A - 17 - C - 18 - A - 19 - D - 20 - B
21 - E - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - A - 26 - E - 27 - B - 28 - A - 29 - C - 30 - E
31 - B - 32 - D - 33 - A - 34 - E - 35 - A - 36 - B - 37 - E - 38 - C - 39 - D - 40 - B
41 - A - 42 - D - 43 - C - 44 - E - 45 - C - 46 - B - 47 - A - 48 - D - 49 - A - 50 - E
51 - C - 52 - D - 53 - C - 54 - B - 55 - E - 56 - A - 57 - B - 58 - C - 59 - E - 60 - D
61 - D - 62 - B - 63 - A - 64 - B - 65 - C - 66 - E - 67 - D - 68 - E - 69 - C - 70 - B
71 - A - 72 - B - 73 - E - 74 - C - 75 - D - 76 - D - 77 - D - 78 - A - 79 - B - 80 - C

VERSÃO 2
1 - A - 2 - E - 3 - D - 4 - B - 5 - C - 6 - B - 7 - A - 8 - A - 9 - E - 10 - D
11 - B - 12 - C - 13 - E - 14 - A - 15 - D - 16 - B - 17 - D - 18 - E - 19 - B - 20 - C
21 - A - 22 - E - 23 - D - 24 - A - 25 - C - 26 - B - 27 - A - 28 - E - 29 - D - 30 - B
31 - C - 32 - A - 33 - E - 34 - A - 35 - B - 36 - D - 37 - B - 38 - A - 39 - D - 40 - C
41 - B - 42 - E - 43 - A - 44 - D - 45 - E - 46 - D - 47 - C - 48 - A - 49 - D - 50 - B
51 - E - 52 - A - 53 - E - 54 - C - 55 - D - 56 - B - 57 - C - 58 - A - 59 - B - 60 - E
61 - E - 62 - C - 63 - D - 64 - A - 65 - A - 66 - B - 67 - A - 68 - C - 69 - D - 70 - E
71 - B - 72 - D - 73 - A - 74 - A - 75 - C - 76 - B - 77 - E - 78 - C - 79 - D - 80 - D

VERSÃO 3
1 - D - 2 - C - 3 - A - 4 - A - 5 - E - 6 - B - 7 - C - 8 - D - 9 - C - 10 - A
11 - D - 12 - E - 13 - B - 14 - C - 15 - A - 16 - D - 17 - E - 18 - C - 19 - A - 20 - E
21 - B - 22 - D - 23 - A - 24 - E - 25 - D - 26 - A - 27 - C - 28 - D - 29 - B - 30 - A
31 - E - 32 - C - 33 - D - 34 - B - 35 - C - 36 - A - 37 - A - 38 - D - 39 - E - 40 - E
41 - B - 42 - C - 43 - D - 44 - B - 45 - A - 46 - B - 47 - E - 48 - C - 49 - B - 50 - D
51 - A - 52 - C - 53 - E - 54 - B - 55 - A - 56 - C - 57 - A - 58 - D - 59 - B - 60 - A
61 - E - 62 - D - 63 - C - 64 - D - 65 - B - 66 - D - 67 - E - 68 - B - 69 - A - 70 - C
71 - D - 72 - C - 73 - A - 74 - E - 75 - E - 76 - B - 77 - C - 78 - E - 79 - A - 80 - E

VERSÃO 4
1 - B - 2 - A - 3 - B - 4 - D - 5 - E - 6 - C - 7 - B - 8 - D - 9 - A - 10 - B
11 - E - 12 - A - 13 - D - 14 - E - 15 - C - 16 - A - 17 - B - 18 - B - 19 - E - 20 - D
21 - C - 22 - A - 23 - E - 24 - B - 25 - E - 26 - C - 27 - D - 28 - B - 29 - E - 30 - C
31 - A - 32 - D - 33 - B - 34 - C - 35 - E - 36 - C - 37 - D - 38 - B - 39 - A - 40 - B
41 - C - 42 - E - 43 - B - 44 - C - 45 - D - 46 - A - 47 - B - 48 - E - 49 - C - 50 - D
51 - B - 52 - B - 53 - A - 54 - E - 55 - C - 56 - B - 57 - D - 58 - E - 59 - D - 60 - B
61 - A - 62 - A - 63 - E - 64 - C - 65 - D - 66 - A - 67 - B - 68 - D - 69 - E - 70 - D
71 - C - 72 - E - 73 - D - 74 - B - 75 - A - 76 - C - 77 - B - 78 - D - 79 - E - 80 - B

Atenção:
Nos termos do disposto no capítulo XII, Subseção II, subitem 12.36.1 do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), na respectiva página do concurso, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, seguindo as instruções ali contidas.

COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista (ML-1/2023)
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA PRE-AMBULAR

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Médico Legista (ML-1/2023) DIVULGA as versões dos gabaritos oficiais da prova preambular realizada em 03 de dezembro de 2023:

VERSÃO 1
1 - B - 2 - B - 3 - E - 4 - D - 5 - E - 6 - C - 7 - A - 8 - B - 9 - D - 10 - B
11 - C - 12 - E - 13 - D - 14 - E - 15 - A - 16 - B - 17 - C - 18 - E - 19 - C - 20 - B
21 - D - 22 - A - 23 - E - 24 - C - 25 - A - 26 - D - 27 - B - 28 - A - 29 - C - 30 - B
31 - E - 32 - E - 33 - D - 34 - D - 35 - B - 36 - A - 37 - E - 38 - C - 39 - B - 40 - D
41 - A - 42 - A - 43 - D - 44 - C - 45 - E - 46 - A - 47 - A - 48 - B - 49 - B - 50 - A
51 - D - 52 - C - 53 - E - 54 - D - 55 - B - 56 - C - 57 - E - 58 - A - 59 - E - 60 - D
61 - B - 62 - D - 63 - C - 64 - E - 65 - C - 66 - A - 67 - E - 68 - D - 69 - D - 70 - B

71 - A - 72 - C - 73 - B - 74 - D - 75 - E - 76 - A - 77 - D - 78 - A - 79 - C - 80 - D
VERSÃO 2
1 - D - 2 - A - 3 - D - 4 - A - 5 - B - 6 - E - 7 - C - 8 - D - 9 - A - 10 - E
11 - B - 12 - C - 13 - D - 14 - A - 15 - E - 16 - C - 17 - B - 18 - C - 19 - D - 20 - A
21 - B - 22 - C - 23 - E - 24 - A - 25 - D - 26 - B - 27 - C - 28 - B - 29 - E - 30 - D
31 - A - 32 - B - 33 - C - 34 - E - 35 - A - 36 - D - 37 - B - 38 - A - 39 - C - 40 - B
41 - B - 42 - E - 43 - D - 44 - D - 45 - A - 46 - C - 47 - B - 48 - D - 49 - E - 50 - C
51 - D - 52 - B - 53 - D - 54 - A - 55 - E - 56 - B - 57 - B - 58 - D - 59 - C - 60 - A
61 - A - 62 - E - 63 - D - 64 - B - 65 - A - 66 - C - 67 - B - 68 - E - 69 - D - 70 - E
71 - B - 72 - E - 73 - A - 74 - C - 75 - A - 76 - D - 77 - C - 78 - B - 79 - B - 80 - A

VERSÃO 3
1 - E - 2 - D - 3 - A - 4 - C - 5 - D - 6 - B - 7 - E - 8 - A - 9 - D - 10 - C
11 - B - 12 - B - 13 - A - 14 - D - 15 - C - 16 - E - 17 - E - 18 - A - 19 - B - 20 - E
21 - C - 22 - D - 23 - A - 24 - B - 25 - E - 26 - E - 27 - A - 28 - C - 29 - D - 30 - E
31 - B - 32 - C - 33 - A - 34 - B - 35 - D - 36 - E - 37 - D - 38 - C - 39 - A - 40 - C
41 - E - 42 - B - 43 - D - 44 - A - 45 - C - 46 - B - 47 - D - 48 - E - 49 - A - 50 - B
51 - C - 52 - E - 53 - B - 54 - B - 55 - D - 56 - C - 57 - A - 58 - E - 59 - D - 60 - E
61 - C - 62 - B - 63 - A - 64 - A - 65 - B - 66 - D - 67 - E - 68 - B - 69 - A - 70 - C
71 - D - 72 - C - 73 - E - 74 - B - 75 - D - 76 - C - 77 - B - 78 - E - 79 - E - 80 - E

VERSÃO 4
1 - A - 2 - E - 3 - C - 4 - B - 5 - A - 6 - B - 7 - D - 8 - C - 9 - E - 10 - D
11 - A - 12 - A - 13 - E - 14 - B - 15 - A - 16 - D - 17 - B - 18 - C - 19 - A - 20 - D
21 - E - 22 - B - 23 - C - 24 - D - 25 - B - 26 - A - 27 - E - 28 - C - 29 - A - 30 - D
31 - C - 32 - A - 33 - B - 34 - A - 35 - E - 36 - D - 37 - C - 38 - E - 39 - B - 40 - A
41 - D - 42 - D - 43 - C - 44 - B - 45 - E - 46 - D - 47 - E - 48 - A - 49 - C - 50 - D
51 - B - 52 - C - 53 - A - 54 - E - 55 - C - 56 - A - 57 - D - 58 - B - 59 - A - 60 - C
61 - E - 62 - B - 63 - D - 64 - C - 65 - E - 66 - A - 67 - D - 68 - C - 69 - E - 70 - B
71 - E - 72 - B - 73 - A - 74 - D - 75 - C - 76 - B - 77 - E - 78 - C - 79 - A - 80 - B

Atenção:
Nos termos do disposto no capítulo XII, Subseção II, subitem 12.35.1 do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), na respectiva página do concurso, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, seguindo as instruções ali contidas.

COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia (DP-1/2023)
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA PRE-AMBULAR

A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia (DP-1/2023) DIVULGA as versões dos gabaritos oficiais da prova preambular realizada em 03 de dezembro de 2023:

VERSÃO 1
1 - D - 2 - E - 3 - C - 4 - D - 5 - B - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - B - 10 - E
11 - C - 12 - D - 13 - A - 14 - B - 15 - D - 16 - E - 17 - C - 18 - A - 19 - B - 20 - E
21 - C - 22 - D - 23 - A - 24 - B - 25 - A - 26 - E - 27 - C - 28 - D - 29 - A - 30 - D
31 - E - 32 - E - 33 - B - 34 - C - 35 - A - 36 - C - 37 - D - 38 - E - 39 - B - 40 - A
41 - C - 42 - D - 43 - E - 44 - A - 45 - A - 46 - D - 47 - B - 48 - D - 49 - C - 50 - A
51 - E - 52 - B - 53 - C - 54 - E - 55 - D - 56 - D - 57 - B - 58 - A - 59 - C - 60 - C
61 - E - 62 - C - 63 - D - 64 - A - 65 - B - 66 - B - 67 - D - 68 - C - 69 - E - 70 - A
71 - B - 72 - D - 73 - C - 74 - A - 75 - E - 76 - D - 77 - B - 78 - A - 79 - E - 80 - A

VERSÃO 2
1 - A - 2 - C - 3 - D - 4 - E - 5 - C - 6 - B - 7 - A - 8 - D - 9 - C - 10 - A
11 - B - 12 - E - 13 - D - 14 - C - 15 - A - 16 - B - 17 - D - 18 - E - 19 - C - 20 - D
21 - B - 22 - A - 23 - E - 24 - E - 25 - D - 26 - C - 27 - A - 28 - C - 29 - B - 30 - E
31 - D - 32 - D - 33 - C - 34 - B - 35 - E - 36 - A - 37 - B - 38 - D - 39 - C - 40 - E
41 - D - 42 - A - 43 - C - 44 - E - 45 - B - 46 - B - 47 - A - 48 - E - 49 - A - 50 - D
51 - A - 52 - C - 53 - B - 54 - E - 55 - B - 56 - A - 57 - D - 58 - C - 59 - B - 60 - E
61 - A - 62 - D - 63 - B - 64 - E - 65 - C - 66 - A - 67 - C - 68 - D - 69 - C - 70 - E
71 - C - 72 - B - 73 - A - 74 - D - 75 - C - 76 - C - 77 - A - 78 - E - 79 - B - 80 - E

VERSÃO 3
1 - C - 2 - D - 3 - E - 4 - B - 5 - E - 6 - D - 7 - B - 8 - C - 9 - A - 10 - D
11 - A - 12 - A - 13 - E - 14 - C - 15 - B - 16 - D - 17 - B - 18 - E - 19 - A - 20 - C
21 - D - 22 - B - 23 - C - 24 - A - 25 - E - 26 - D - 27 - B - 28 - B - 29 - D - 30 - E
31 - A - 32 - C - 33 - D - 34 - D - 35 - B - 36 - E - 37 - A - 38 - C - 39 - B - 40 - B
41 - A - 42 - E - 43 - D - 44 - C - 45 - C - 46 - A - 47 - D - 48 - B - 49 - E - 50 - A
51 - C - 52 - E - 53 - B - 54 - C - 55 - D - 56 - A - 57 - A - 58 - D - 59 - E - 60 - B
61 - C - 62 - E - 63 - E - 64 - B - 65 - A - 66 - D - 67 - A - 68 - C - 69 - B - 70 - B
71 - A - 72 - E - 73 - D - 74 - C - 75 - A - 76 - E - 77 - D - 78 - C - 79 - D - 80 - C

VERSÃO 4
1 - E - 2 - B - 3 - A - 4 - C - 5 - D - 6 - E - 7 - B - 8 - A - 9 - E - 10 - C
11 - D - 12 - B - 13 - B - 14 - E - 15 - D - 16 - A - 17 - A - 18 - D - 19 - C - 20 - B
21 - E - 22 - C - 23 - B - 24 - D - 25 - B - 26 - A - 27 - C - 28 - A - 29 - E - 30 - B
31 - D - 32 - A - 33 - E - 34 - A - 35 - C - 36 - B - 37 - E - 38 - A - 39 - E - 40 - D
41 - B - 42 - C - 43 - A - 44 - B - 45 - E - 46 - C - 47 - C - 48 - A - 49 - D - 50 - B
51 - D - 52 - D - 53 - A - 54 - E - 55 - C - 56 - A - 57 - C - 58 - B - 59 - D - 60 - E
61 - D - 62 - B - 63 - A - 64 - C - 65 - A - 66 - E - 67 - B - 68 - B - 69 - D - 70 - D

71 - E - 72 - C - 73 - A - 74 - E - 75 - B - 76 - B - 77 - C - 78 - D - 79 - A - 80 - B

Atenção:
Nos termos do disposto no capítulo XII, Subseção II, subitem 12.36.1 do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), na respectiva página do concurso, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, seguindo as instruções ali contidas.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-69/311/23
O Diretor de Pessoal CONVOCA o candidato Davi Gonzaga De Oliveira, RG 21.528.810-1, a comparecer em 15-12-23, às 8h00, no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, número 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para posse e início de exercício no cargo público de Aluno-Oficial PM, para o qual foi nomeado em cumprimento ao Acórdão proferido pela Terceira Câmara de Direito Público do Egrégio do Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao apelo fazendário nos autos de Apelação, processo nº 1007154-29.2019.8.26.0053, referente ao concurso público regido pelo Edital nº DP-3/321/18, nomeado conforme publicação inserida no DOESP nº 124, de 30-11-23, com retificação no DOESP nº 125, de 1-12-23.

Comunicado nº DP-70/311/23
O Diretor de Pessoal torna público a pontuação dos títulos apresentado pelo candidato abaixo, após análise da Banca Examinadora, reinserido no certame em face de determinação judicial, referente ao Concurso Público regido pelo edital relacionado:

Nome - RG - Edital - Títulos
Rogério Machnosck de Oliveira - 44.674.775-0 - 3/321/13 - 0,0

Comunicado nº DP-31/321/23
Considerando o deferimento do requerimento administrativo impetrado pela candidata abaixo, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo ALTERA o CRONOGRAMA de CONVOCAÇÃO da candidata Leticia Silveira Bardi, RG: 53954406-1, inscrição nº 47459433, turma 37, inscrita no concurso público para provimento de cargo de Sd PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/23, conforme segue: Etapa dos Exames de Aptidão Física (EAF), no dia 5-12-2023, às 13h00, na Escola de Educação Física da PMESP - Av. Cruzeiro do Sul, 548, Canindé, São Paulo/SP. A candidata para as demais etapas deve continuar acompanhando o cronograma previsto para Turma 37, conforme Cronograma Geral de etapas sob responsabilidade da PMESP, publicado no DOESP nº 116, de 17-11-23.

Comunicado nº DP-188/323/23
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das turmas 25 a 28, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 1-12-23, de acordo com o Edital nº DP-2/321/23, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe.

Os candidatos abaixo relacionados, devem observar as datas e horários específicos para a realização da etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo e Individual (observado suas respectivas turmas e grupos), conforme CRONOGRAMA GERAL, publicado no DOE nº 116, de 17-11-23.

- NOME - RG - INSCRIÇÃO - PONTOS - GRUPO</